



INDICAÇÃO Nº 353, 17 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que seja feito a limpeza e capina do Bairro Estância Real e Village Park Real.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, a limpeza e capina do Bairro Estância Real e Village Park Real.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação que seja feito a limpeza e capina dos bairros citados uma vez que o mato tem crescido de forma descontrolada, causando sérios problemas aos moradores da região.

LUCAS EDUARDO GOIS Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
SANTOS:11195007612 Dados: 2025.03.13 14:34:12 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 17 de Março de 2025

APROVADO

EM 17/03/25



PRESIDENTE